



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2021

Aos vinte e seis dias do mês de Março de 2021, autorizado pelo ato das folhas (201) do processo de Pregão Eletrônico nº 119/2020, Processo de Registro de Preços nº 189/2020 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 021/2021, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA - ME**, CNPJ nº 16.366.888/0001-10, representada pela Sr(a). **Maria Luisa Baret Daniel**, à saber:

1.1.

| ITEM | QUANT | UNID. | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | PREÇO UNIT. | PREÇO TOT |
|------|-------|-------|--|----------------|-------------|--------------|
| 01 | 20 | CJ | ALAVANCA TIPO SELDIN CONJUNTO C/ 3UN - DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO 02 DO EDITAL. | SAME | R\$ 45,89 | R\$ 917,80 |
| 04 | 120 | UN | BROCA 1013 - DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO 02 DO EDITAL. | FAVA | R\$ 1,99 | R\$ 238,80 |
| 06 | 120 | UN | BROCA 1014 - DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO 02 DO EDITAL. | FAVA | R\$ 1,99 | R\$ 238,80 |
| 25 | 50 | UN | CARIOSTATICO A 30% - DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO 02 DO EDITAL. | BIODINAMICA | R\$ 27,94 | R\$ 1.397,00 |
| 27 | 80 | UN | CIMENTO DE IONÓMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2 - DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO 02 DO EDITAL. | SSWHITE | R\$ 53,99 | R\$ 4.319,20 |
| 28 | 80 | UN | CIMENTO DE IONÓMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3 - DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO 02 DO EDITAL. | SSWHITE | R\$ 53,99 | R\$ 4.319,20 |
| 29 | 05 | UN | COMPASSO DE WILLIS - DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO 02 DO EDITAL. | FAVA | R\$ 40,26 | R\$ 201,30 |
| 30 | 30 | UN | DUOGEL PARA REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO - DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO 02 DO EDITAL. | FORMULA & AÇÃO | R\$ 110,25 | R\$ 3.307,50 |
| 31 | 100 | UN | ESCOVA DE ROBINSON - DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO 02 DO EDITAL. | MICRODONT | R\$ 1,09 | R\$ 109,00 |
| 32 | 50 | UN | ESPATULA 24 - DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO 02 DO EDITAL. | SAME | R\$ 7,15 | R\$ 357,50 |
| 33 | 150 | UN | ESPELHO CLINICO PLANO - DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO 02 DO EDITAL. | IODONTOSUL | R\$ 3,24 | R\$ 486,00 |
| 35 | 50 | UN | FORCEPS Nº 150 - DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO 02 DO EDITAL. | GOLGRAN | R\$ 66,79 | R\$ 3.339,50 |
| 36 | 40 | UN | FORCEPS Nº 151 - DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO 02 DO EDITAL. | GOLGRAN | R\$ 66,79 | R\$ 2.671,60 |
| 37 | 30 | UN | FORCEPS Nº 17 - DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO 02 DO EDITAL. | GOLGRAN | R\$ 66,79 | R\$ 2.003,70 |
| 38 | 30 | UN | FORCEPS Nº 18 L - DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO 02 DO EDITAL. | GOLGRAN | R\$ 66,79 | R\$ 2.003,70 |



| | | | | | | |
|----|--------|-----|--|-------------|-----------|--------------|
| | | | ANEXO 02 DO EDITAL | | | |
| 39 | 30 | UN | FORCEPS Nº 18 R – DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO 02 DO EDITAL | GOLGRAN | R\$ 76,98 | R\$ 2.309,40 |
| 63 | 30 | KIT | LIMA TIPO K 1ª SERIE 25 MM – DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO DO EDITAL. | TDK | R\$ 12,29 | R\$ 368,70 |
| 64 | 30 | KIT | LIMA TIPO K 1ª SERIE 31 MM – DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO 02 DO EDITAL. | KENDO | R\$ 12,29 | R\$ 368,70 |
| 65 | 30 | KIT | LIMA TIPO K 2ª SERIE 25 MM – DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO 02 DO EDITAL. | MEDIN | R\$ 12,29 | R\$ 368,70 |
| 66 | 30 | KIT | LIMA TIPO K 2ª SERIE 31 MM – DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO 02 DO EDITAL. | TDK | R\$ 12,29 | R\$ 368,70 |
| 67 | 30 | KIT | LIMA TIPO K Nº 08 – DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO 02 DO EDITAL. | TDK | R\$ 12,29 | R\$ 368,70 |
| 68 | 30 | KIT | LIMA TIPO K Nº 10 – DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO 02 DO EDITAL. | TDK | R\$ 12,29 | R\$ 368,70 |
| 69 | 800 | PAR | LUVAS ESTEREIS 6.0 – DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO 02 DO EDITAL. | SANRO | R\$ 2,39 | R\$ 1.912,00 |
| 70 | 800 | PAR | LUVAS ESTEREIS 6.5 – DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO 02 DO EDITAL. | SANRO | R\$ 2,56 | R\$ 2.048,00 |
| 71 | 800 | PAR | LUVAS ESTEREIS 7.0 – DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO 02 DO EDITAL. | SANRO | R\$ 2,56 | R\$ 2.048,00 |
| 72 | 800 | PAR | LUVAS ESTEREIS 7.5 – DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO 02 DO EDITAL. | SANRO | R\$ 2,56 | R\$ 2.048,00 |
| 74 | 30 | UN | PINÇA KELLY RETA 14 CM – DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO 02 DO EDITAL | WELDON | R\$ 20,99 | R\$ 629,70 |
| 75 | 50 | UN | PLACA DE VIDRO POLIDA – DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO 02 DO EDITAL | IODONTOSUL | R\$ 7,98 | R\$ 399,00 |
| 80 | 20 | UN | POSICIONADOR RADIOGRAFICO – DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO 02 DO EDITAL. | MAQUIRA | R\$ 51,75 | R\$ 1.035,00 |
| 81 | 80.000 | UN | SAQUINHO PLASTICO – DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO 02 DO EDITAL. | SEGPLAST | R\$ 0,01 | R\$ 800,00 |
| 82 | 60 | UN | SERINGA CARPULE COM REFLUXO – DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO 02 DO EDITAL | LM | R\$ 20,19 | R\$ 1.211,40 |
| 85 | 40 | UN | SINDESMOTOMO – DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO 02 DO EDITAL. | FAVA | R\$ 11,59 | R\$ 463,60 |
| 88 | 40 | UN | SONDA EXPLORADORA Nº 5 – DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO 02 DO EDITAL | GOLGRAN | R\$ 5,29 | R\$ 211,60 |
| 89 | 60 | UN | SONDA MILIMETRADA 15 MM – DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO 02 DO EDITAL. | LM | R\$ 8,49 | R\$ 509,40 |
| 90 | 40 | UN | TESOURA IRIS – DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO 02 DO EDITAL | WELDON | R\$ 11,14 | R\$ 445,60 |
| 91 | 30 | UN | TESTE DE VITALIDADE PULPAR – DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO 02 DO EDITAL. | MAQUIRA | R\$ 26,28 | R\$ 788,40 |
| 92 | 40 | UN | TRICRESOL FORMALINA – DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO 02 DO EDITAL | BIODINAMICA | R\$ 4,66 | R\$ 186,40 |



VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$ 45.168,30 (Quarenta e cinco mil, cento e sessenta e oito reais e trinta centavos).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.
3. O prazo para fornecimento dos produtos/serviços será de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da ordem de compras e deverão ser entregues no ALMOXARIFADO CENTRAL – RUA MIGUEL BRAGA, Nº 742 – BAIRRO BOA VISTA – ITAJUBÁ - MG.

3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.

4. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.
5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

02.08.01.10.301.0012.2150.3.3.90.30.00

02.08.01.10.301.0020.2287.3.3.90.30.00

7. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:
 - 8.1. O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
 - 8.2. advertência por escrito;
 - 8.3. multa
 - 8.4. suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
 - 8.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
 - 8.6. O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total
 - 8.6.1. Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
 - 8.7. O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.
 9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.



10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 119/2020
11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 119/2020, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
12. O fornecimento será objeto de **acompanhamento e fiscalização** através do **Sr(a). Laiza Maria Borges do Bonfim**, representante da Secretaria Municipal saúde ao qual competirá acompanhar e avaliar a qualidade dos produtos, bem como dirimir as dúvidas que surgirem no seu curso.
13. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.
14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Senhora Maria Luisa Baret Daniel, representando a detentora.

Itajubá, 26 de Março de 2021.

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA - ME,
Sr(a). Maria Luisa Baret Daniel
Detentora da Ata